

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 15.655 DE 24/06/2003

DECRETO Nº 11.001/03  
DE 24 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 144.189,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002  
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 144.189,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Nove Reais), destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                                |           |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------|
|                    | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS               |           |
| 15.10              | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 15.10-0412202.2004 | Manutenção dos Serviços                        |           |
| 15.10-339035       | Serviços de Consultoria                        | 5.000,00  |
|                    | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                    |           |
| 20.10              | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 20.10-0412202.2004 | Manutenção dos Serviços                        |           |
| 20.10-339039       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 47.079,00 |
|                    | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO                |           |
| 35.10              | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 35.10-0412202.2004 | Manutenção dos Serviços                        |           |
| 35.10-339030       | Material de Consumo                            | 13.056,00 |
| 35.10-339039       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.120,00  |
| 35.10-1545128.1005 | Obras Publicas                                 |           |
| 35.10-339039       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 9.838,00  |
|                    | SECRETARIA DE ESPORTES                         |           |
| 45.10              | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 45.10-2781318.1015 | Construção de Centros Esportivos e Similares   |           |
| 45.10-449051       | Obras e Instalações                            | 53.036,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

D 11.001

2

|                    |                                   |           |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 55.10              | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS |           |
| 55.10-0445220.2004 | SECRETARIA GERAL                  |           |
| 55.10-339092       | Manutenção dos Serviços           |           |
|                    | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.060,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                                |           |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 20.10              | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                    |           |
| 20.10-0412202.2004 | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 20.10-339030       | Manutenção dos Serviços                        |           |
| 20.10-339032       | Material de Consumo                            | 5.000,00  |
| 20.10-339036       | Material de Distribuição Gratuita              | 7.710,00  |
| 20.10-339037       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 2.969,00  |
| 20.10-0412202.2009 | Locação de Mão-de-Obra                         | 1.000,00  |
| 20.10-449051       | Serviços Contratados                           |           |
| 20.10-0412202.2050 | Obras e Instalações                            | 31.000,00 |
| 20.10-339039       | Locação de Imóveis                             |           |
|                    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.400,00  |

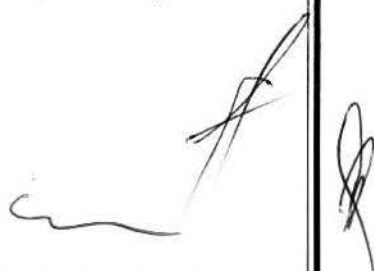
|                    |                                 |           |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 35.10              | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO |           |
| 35.10-1545128.1005 | SECRETARIA GERAL                |           |
| 35.10-449051       | Obras Públicas                  |           |
|                    | Obras e Instalações             | 82.050,00 |

|                    |                                   |           |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 55.10              | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS |           |
| 55.10-0445220.2004 | SECRETARIA GERAL                  |           |
| 55.10-339030       | Manutenção dos Serviços           |           |
|                    | Material de Consumo               | 10.060,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



D 11.001

3

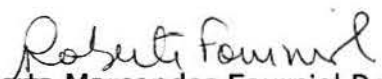


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos